



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 353/2009-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 10ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 22017/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Doutor Jussier Barbalho Campos, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição da 10ª Zona Eleitoral (João Câmara/RN), no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de julho de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente